



Despacho

Foi expedido o **Ofício nº 522/2013-TCU/SECEX-SE** destinado ao Representante legal do Instituto de Desenvolvimento Científico Tecnológico de Xingó (peças19). O referido Ofício foi devolvido pela ECT a esta Secretaria com a indicação “**não procurada**” (peças 34).

Considerando que o Ofício foi destinado ao endereço constante no Sistema CPF (peça 12), que foram feitas pesquisa no serviço 102 Telemar, sem êxito (peça 35), e **ainda por se tratar de uma área rural**, onde geralmente as correspondências ficam aguardando a retirada pelo destinatário, a comunicação ao Instituto será feita por meio de Edital, nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

(Assinado e datado Eletronicamente)

Raimundo José Guanabara Campos
TEFC - Assistente